



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br
Tel (77) 3441-8700



PORTARIA Nº 491, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear EDINALDO BRITO DE ANDRADE, aprovado(a) no concurso público objeto do Edital nº 01/2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 057.987.195-96, portador(a) do RG nº 15.958.874-07/SSP-BA, para ocupar o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, sob o regime estatutário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) deverá tomar posse e dar início às atividades, no prazo de lei, a qual se tornará efetiva após o cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos e mediante avaliação de desempenho, na forma do art. 21 da Lei 1.212/99 que reformulou o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Brumado.

Parágrafo Único – Não se verificando a posse e/ou o exercício das atividades, no prazo mencionado no caput, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) perceberá os vencimentos iniciais com base na Lei Municipal nº 1.865, de 03 de junho de 2019, dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate a Endemias.

Art. 4º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria, bem como de elaboração e organização da ficha funcional do servidor ora nomeado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 25 de novembro de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADD1-3C40-16D6-BC94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS MAGNO DE SOUZA NOVAIS (CPF 036.XXX.XXX-25) em 28/11/2022 09:19:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO LIMA VASCONCELOS (CPF 143.XXX.XXX-04) em 29/11/2022 17:42:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/ADD1-3C40-16D6-BC94>